



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 072/21, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

395

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 26/03/21
Ass. <i>[Signature]</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a iniciativa privada, pelo servidor **AURELIANO SILVA**, titular do cargo público de AJUDANTE DE Obras e Serviços, inscrito na matrícula nº 262-3, no total de 150 dias, correspondentes a 05 (cinco) meses, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.0200067-9, de 05/01/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Março de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema